

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DE CONSULTA
PRÉVIA PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLANTAS
PARA REPLANTAÇÃO PARCIAL DA COBERTURA VERDE DA FÁBRICA DE
ÁGUA DE ALCÂNTARA
TA_20_013_PR_B_002_DOP**

1. A sociedade Águas do Tejo Atlântico, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, adiante designada por “Tejo Atlântico”, convida V/Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração do contrato de “Aquisição de plantas para replantação parcial da cobertura verde da Fábrica de Água de Alcântara”, de acordo com o caderno de encargos e respetivos anexos, que se juntam ao convite.

2. Informa-se que:

- a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação da **Comissão Executiva** da Tejo Atlântico, em 22 de Janeiro de 2020, conforme Manual de Delegação de Competências em vigor nesta empresa, aprovado pelo seu Conselho de Administração, em 5 de julho de 2018;
- b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se na alínea c) do n.º I do artigo 20.º do CCP, considerando o valor estimado da aquisição de bens em causa e respetivo preço base do procedimento;
- c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção de Operação.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta, através da plataforma eletrónica AcinGov.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é o fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP, conforme

Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de plantas para replantação parcial da cobertura verde da Fábrica de Água de Alcântara – Convite

- anexo I** ao presente convite;
- b) Proposta de preço, (indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA, conforme modelo que constitui o **anexo II** ao presente convite;
 - c) Lista de preços unitários, em formato Excel e pdf, conforme modelo que constitui o **anexo III** ao presente convite, não sendo admitidas alterações ou subdivisões da mesma;
 - d) Breve memória descritiva sobre a forma de execução dos trabalhos, a qual deve incluir informação obrigatória solicitada no procedimento, incluindo pelo menos:
 - a. Indicação dos meios humanos e materiais a afetar aos serviços associados ao fornecimento, nos termos e conforme solicitado no anexo I do caderno de encargos (pontos 2. e 3.);
 - b. Identificação do (s) local (ais) de destino dos resíduos (ponto I. do anexo I do caderno de encargos);
 - c. Outros aspetos que o concorrente considere adequados e necessários para adequada avaliação da proposta.
 - e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções.
6. No caso de o concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas, deverá ser ainda apresentada com a proposta, declaração conforme modelo apresentado no **anexo IV** deste convite (acordo – promessa de constituição de agrupamento).
7. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
8. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida no nº 6, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
9. Os documentos que as entidades convidadas entendam apresentar ao abrigo do nº 3 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

10. Independentemente do formato ou da forma (zip., rar., pdf., tif., etc...) como sejam apresentados os documentos eletrónicos, o carregamento e a assinatura eletrónica dos mesmos (de cada documento individualmente) devem, sob pena de exclusão, ser efetuados mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos e de acordo com a Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
11. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
12. A proposta deve ser apresentada até às 23h59m do 20.º (vigésimo) dia após o lançamento do procedimento, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov.
13. O prazo de obrigação de manutenção da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias úteis.
14. As propostas não serão objeto de negociação;
15. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (conhecido como «o do mais baixo preço»), conforme lista de preços unitários constante no **Anexo III** ao convite, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela Tejo Atlântico, pela execução de todos os trabalhos que constituem o objeto do contrato.
16. Caso seja ordenada, no mesmo lugar, mais do que uma proposta serão considerados, para efeito de desempate os seguintes critérios:
 - a) Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo na soma do preço parcial associado aos itens da zona I, marcados a cor cinzenta no **Anexo III** do presente convite, correspondentes às seguintes espécies: *Berberis thunbergii* 'artrorpurea', *Ceanotus* griséus e *Lantana montevidensis*.
 - b) Se da aplicação do critério definido na alínea anterior, a situação de empate subsistir, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço parcial associado ao item da zona II marcado a cor cinzenta no **anexo III** do presente convite, correspondente à espécie: *Hebe variegata*.
17. O preço total resultante das propostas será considerado anormalmente baixo, para os efeitos do disposto do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, se for 40% (quarenta por cento) ou mais inferior ao respetivo preço base.
 - a) Os critérios que presidiram a fixação do preço anormalmente baixo, tiveram em consideração o conhecimento e experiência existente sobre o fornecimento deste tipo,

pretendendo-se com a mesma evitar o fornecimento de bens e serviços associados de pouca qualidade, tendo em conta os riscos que comportam para a fase de execução contratual, em termos de incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato a celebrar, motivo pelo qual se procede à previsão antecipada do limiar indicado, assegurando o cumprimento dos princípios da transparência e da igualdade de tratamento, previstos no artigo 1.ºA do CCP.

18. Nos termos do nº2 do artº88º do CCP não é exigida a prestação de caução pelo adjudicatário.
19. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todos os fornecimentos que constituem o objeto do contrato a celebrar, e considerando o prazo máximo de duração do contrato que poderá ir até 120 (cento e vinte) dias, é de €74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, se for legalmente devido.
20. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no ponto 8, nos termos da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP, nomeadamente:
 - i. Declaração do anexo II ao Código dos Contratos Públicos, que constitui o **Anexo V** ao presente convite;
 - ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:
 - Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - Certificado do registo criminal da empresa;
 - Certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente.
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de plantas para replantação parcial da cobertura verde da Fábrica de Água de Alcântara – Convite

- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- b) No caso de a adjudicação recair sobre proposta apresentada por agrupamentos, documentos comprovativos da constituição da associação dos membros do agrupamento adjudicatário na modalidade referida no n.º 6 do presente convite;
- c) Documentos comprovativos da confirmação dos compromissos assumidos por entidades terceiras relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada, quando aplicável;
- d) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A. conforme **anexo VI** ao presente convite.
21. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
- a) No prazo fixado no ponto anterior do presente convite;
- b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
22. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do nº I do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional, para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
23. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de aquisição de bens, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
24. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
25. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

26. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
27. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
28. Em tudo o omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

Anexo I

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º]

1 - ...*(nome, número de documento de identificação e morada)*, na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do conteúdo do caderno de encargos relativo ao contrato a celebrar na sequência do convite para a celebração de contrato de aquisição plantas para replantação parcial da cobertura verde da Fábrica de Água de Alcântara declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como concorrente ou como membro de agrupamento Candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a Entidade Adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

Modelo de Proposta de Preço

_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____ [qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: no caso de sociedade, a firma, o número de identificação fiscal, a sede e o código de acesso à certidão permanente, no caso de agrupamento, as firmas, os números de identificação fiscal, as sedes e os códigos de acesso às certidões permanentes dos respetivos membros], depois de ter tomado conhecimento do objeto da Consulta Prévia para celebração do contrato _____ [designação do contrato], declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar todos as tarefas, e a fornecer todos os bens, serviços associados e demais documentos, de harmonia com o disposto no caderno de encargos, nas condições técnicas propostas e pelo preço máximo de € _____ [indicar preço por algarismos e por extenso], a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, conforme somatório da lista de preços unitários em anexo.

Mais declara (m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s) (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP).....

Anexo III

Lista de preços unitários (em documento autónomo)

NOTA:

O custo unitário de cada espécie deve integrar todos os custos necessários à execução de todos os trabalhos previstos na aquisição - fase I e fase II. Especificamente, deve incluir custos de fornecimento das plantas, respetivo transporte até à Fábrica de Água de Alcântara - Lisboa, descarga e armazenamento temporário de todas as espécies, realização das operações culturais preliminares, plantação, limpeza e encaminhamento de todos os resíduos produzidos a destino final adequado, garantia dos trabalhos e todas as restantes operações que sejam consideradas necessárias e complementares, para o cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis e requisitos previstos na presente aquisição, incluindo custos dos respetivos meios humanos e materiais necessários.

Anexo IV
MODELO DE ACORDO - PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

_____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no processo do concurso para _____ e nos termos do número 7 do convite desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em Consórcio. (a)

A participação qualitativa de cada empresa no consórcio a constituir é a que se discrimina:

As empresas signatárias da presente proposta declaram que a empresa _____ representará o Consórcio perante a Águas do Tejo Atlântico (AdTA), devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas signatárias da presente proposta assumem perante a Tejo Atlântico responsabilidade solidária passiva, desde já quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

As empresas signatárias da presente proposta aceitam a exigência de autorização prévia da Tejo Atlântico a qualquer alteração na composição do agrupamento ou do Consórcio, sob pena de exclusão do procedimento.

Data _____

Assinatura (b) _____

(a) - No caso de o Consórcio adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO V

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Anexo VI

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

**[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número],
neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da
sua atividade:**

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com o fornecimento à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)